



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Progressão Funcional na Tabela de Enquadramento do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos que especifica”.

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à professora **JESSIKA CAROLINE GIMENES DE COUTI**, a progressão funcional, com mudança da faixa 02 para a faixa 03, conforme a **Titulação de Pós Graduação** apresentada, permanecendo no mesmo nível da tabela de enquadramento no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Alves, conforme Lei Municipal nº 1.768, de 24/11/2015, Art. 65, 66 item I, Art. 67 – Inciso II e art. 68 – Inciso II, Decreto nº 2.513, de 30/05/2016, passando ter a seguinte remuneração, conforme o quadro abaixo:

<b>Enquadramento</b>	<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Atual</b>
Faixa.....	02	03
Nível.....	01	01
Salário Base.....	R\$ 3.815,28	R\$ 3.815,28
Graduação 10%.....	R\$ 381,52	R\$ 381,52
Pós Graduação 5%	R\$ 0,00	R\$ 199,76
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.196,80</b>	<b>R\$ 4.396,56</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 29 de Janeiro de 2024

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.